



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 11191

Demarcação de vagas de estacionamento em ambos os lados da Rua Marília (Vila Hortolândia).



CONSIDERANDO que a referida rua tem sentido de mão única, não apresenta tráfego intenso, tem demarcação de vagas de táxi em um trecho considerável, e os moradores e comerciantes locais estão sem opções para estacionamento, e até para carga e descarga;

CONSIDERANDO que a necessidade de vagas aumenta, visto que há uma quadra bastante utilizada no local e muitas pessoas precisam de local para estacionamento,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Demarcação de vagas de estacionamento em ambos os lados da Rua Marília (Vila Hortolândia).

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2015.


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'CÍCERO DA SAÚDE'